

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo, Senhor

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de show artístico da banda conhecida por “**BALADEIROS**”, para ser atração no evento festivo alusivo ao “**FESTIVAL DE VERÃO 2024**”, no Município de Ourém/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo – SEJUCULT, conforme programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo – SEJUCULT, com a seguinte dotação:

**Prefeitura Municipal de Ourém**

**Exercício 2024**


Orgão 17

Unidade Orçamentária: 1717 – Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.

Fonte de Recurso: 13 392 0072 2. 127 – Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Ourém/PA, 12 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Setor Contábil**